



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: (27) 3756 – 2720

LEI Nº 1.177, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DENOMINA ÁREA VERDE NA SEDE DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

D E C R E T A

Art. 1º Fica denominado de “ÁREA VERDE – SEBASTIÃO SIMÕES” a área verde localizada acima da Casa de Saúde Santo Mônica na Sede do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de celebração do contrato de comodato.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 16 de novembro de 2021.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara